LEI Nº 1.571 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera o inciso I do art. 36-B e os Anexos III e IV da Lei nº 1.104, de 30 de dezembro de 2005, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do quadro do Magistério do Município de Arinos/MG e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 36-B da Lei nº 1.104, de 30 de dezembro de 2005, acrescido pela Lei n° 1.558, de 26 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.36-B.....

I- de 24 horas para professores do (s) níveis II e III;
..... *"*(NR)

Art. 2º. Os Anexos III e IV da Lei nº 1.104, de 2005, alterados pela Lei n° 1.558, de 2019, passam a vigorar na forma da redação dada pelos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 14 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Recch filho
Prefeito Municipal

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2° DA LEI N° 1.571 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

"ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

QUADRO GERAL DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS	Nº DE VAGAS	Vencimento Inicial (Nível-Grau/Letra)	PADRÃO
Professor PI	110	**II - A**	
Professor PII	34	**III- A**	
Supervisor Pedagógico	06	**IV- A**	
Orientador Educacional	06	**VII- A**	
Psicólogo	01	**VI- A**	
Bibliotecário	01	**V- A**	
Auxiliar de Secretaria	15	**I- A**	
Servente Escolar	55	**I- A**	
TOTAL DE VAGAS	**228**		

..." (NR)

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2° DA LEI N° 1.571 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I												
II	1.534,64	1.580,68	1.628,10	1.676,95	1.727,26	1.779,07	1.832,45	1.887,42	1.944,04	2.002,36	2.062,43	2.124,31
III (*)	14,21	14,63	15,07	15,53	15,99	16,47	16,97	17,48	18,00	18,54	19,10	19,67
IV	1.598,59	1.646,55	1.695,94	1.746,82	1.799,22	1.853,20	1.908,80	1.966,06	2.025,04	2.085,79	2.148,37	2.212,82
V	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
VI												
VII	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51

*Valor da hora aula

..." (NR)